



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei Municipal nº 16.685, de 10 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Programa Wi-Fi Livre Sampa, gratuito, em todos os espaços e prédios públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º. da Lei Municipal nº 16.685, de 10 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de São Paulo o Programa Wi-Fi Livre Sampa.

§ 1º. A instalação dos pontos de acesso poderá ocorrer em locais estratégicos como:

- a) nas unidades do Armazem Solidário;
- b) nas unidades da Rede Cozinha Escola;
- c) nas unidades do Bom Prato Paulistano.

§ 2º. O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

§ 3º. Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do Programa Wi-Fi Livre Sampa por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

.....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Este projeto de lei propõe a alteração da Lei Municipal nº 16.685, de 10 de julho de 2017, para incluir a instalação de pontos de acesso Wi-Fi gratuito nas unidades do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade, como o Armazém Solidário, Rede Cozinha Escola e o Bom Prato Paulistano qualificando ainda mais esses serviços.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.